

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 233/92
INTERESSADO : Ângelo Donizeti Simonato
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Bioquímica" - na FEO de
Fernandópolis.
RELATOR : Cons^o Nicolau Tortamano
PARECER CEE N° 372/92 - CETG "D" - APROVADO EM 29/04/92
COMUNICADO AO PLENO EM 13/05/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis indica Ângelo Donizeti Simonato para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Bioquímica", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação A.T. n° 460/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Ângelo Donizeti Simonato para lecionar a disciplina "Bioquímica", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 15 de abril de 1992.

a) Cons^o Nicolau Tortamano

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29 de abril de 1992.

a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci

Presidente da CETG

acads